



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 015/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o aviso n.º 216/2013, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia - RO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de fiscalização de 530 (quinhentos e trinta) selos, sendo 194 (cento e noventa e quatro) Notarial e Registral F4AA2591 a F4AA2784; 122 (cento e vinte dois) Autenticação: F4AB1031 a F4AB1152; 07 (sete) Reconhecimento de Firma: F4AB3738 a F4AB3744, E4BV2997 a E4BV3216; 98 (noventa e oito) Certidão: F4AA0815 a F4AA0912, E4AB1737 a E4AB1776; 109 (cento e nove) Isento: F4AA0324 a F4AA0432, E4AA5621 a E4AA6048, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Teixeiraópolis, Comarca de Ouro Preto do Oeste -RO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça